

74.	RICARDO SALDANHA TAVARES	00113-00001114/2025-75	04421077793 DF
75.	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SILVA	00113-00001122/2025-11	07309647955 DF
76.	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	00113-00001125/2025-55	08454045102 GO
77.	NIVALDO MOREIRA BRAGA	00113-00001126/2025-08	00365975398 DF
78.	EVERTON DE SOUZA LIMA	00113-00001128/2025-99	07883801225 GO
79.	DANIEL AZEVEDO COSTA	00113-00001135/2025-91	00984418343 DF
80.	FRANCISCO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	00113-00001134/2025-46	04533560610 DF
81.	WALDOMIRO FIGUEIRA FILHO	00113-00000876/2025-54	00767311053 GO
82.	JOAO PEDRO RODRIGUES DE LIMA CAMPOS	00113-00000556/2025-02	05587610534 GO
83.	ANDRE LAVENERE DE MENEZES BASTOS	00113-00000334/2025-81	00323452725 DF
84.	GUSTAVO MEYER	00113-00000337/2025-15	02034691856 MG
85.	PEDRO MENDES VIANNA INNECCO SANTOS	00113-00000053/2025-29	02516038026 DF
86.	WESLEY DOS SANTOS LUIZ	00113-00000091/2025-81	07552452347 DF
87.	ALAIR DA SILVA MATOS	00113-00000109/2025-45	02293935443 DF
88.	TULIO MIGUEL VASCONCELOS DE LACERDA	00113-00000125/2025-38	07995443347 GO
89.	LUIS FELIPE GONCALVES FRAZAO	00113-00026600/2024-15	07273060800 DF
90.	SORAIA OLIVEIRA BRAGA	00113-00026573/2024-81	03228266519 DF
91.	TAPE GUY HENRI JACQUES	00113-00026575/2024-70	05254344377 DF
92.	BRUNO DE OLIVEIRA MOTA	00113-00026577/2024-69	03438048392 DF
93.	ARTHUR ALVES DE ANDRADE	00113-00026578/2024-11	08114042256 DF
94.	ATYLAS FELIPE DE SOUSA ROCHA	00113-00026579/2024-58	05413294005 DF
95.	WARLEY DE JESUS OLIVEIRA	00113-00026446/2024-81	06653004884 DF
96.	THAIS ALVES MOREIRA	00113-00026460/2024-85	07351898889 GO
97.	RIAN VITOR DOS SANTOS DE SOUSA	00113-00026311/2024-16	07598303711 DF

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 85, de 31 de julho de 2025, e repristina o ato normativo anterior, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto Distrital nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 85, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Fica repristinada, restaurando-se sua vigência e eficácia em todos os seus termos, a Portaria nº 41, de 28 de maio de 2024, de, que havia sido revogada tacitamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 31 de dezembro de 2024, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "MARCHA PARA JESUS", conforme Ofícios Eletrônicos SISCONEP nº 16.860 e nº 16.863, ambos da Deputada Jaqueline Silva.

II - VIGÊNCIA: data de início: 16/10/2025 término: 31/12/2025.

III - PT: 13.392.6219.9075.0011 - Apoio a Realização de Eventos Culturais em todo o DF - Distrito Federal e PT: 13.392.6219.9075.0376 - Apoio a Realização de Eventos Culturais em todo o DF - JS.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	450.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF
Titular da Unidade Gestora Concedente

CRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado de Turismo do DF
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 410/2024 emitido em 22 de março de 2024, para o endereço: SRIA II QE 56 CONJUNTO Q LOTE 09 - GUARA II/DF, tendo por proprietário ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DO BANDEIRANTE - ASSINDBAND - Associado: DAVID DE MATOS BATISTA, autor do projeto e responsável técnico LAUDSON MEIRELES MONTE, processo nº 00390-00004983/2021-21, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: